

SDI – Sistema de Declaração de Imunidades

Sprint 5

Versão 1.7

Manual de Utilização do Sistema de Declaração de Imunidades - SDI

ÍNDICE

1. Informações Gerais	3
1.1. Introdução	3
1.2. Objetivo	3
1.3. Usuários	4
1.4. Autenticação – Senha Web	4
1.5. Atendimento.....	4
2. SDI – Sistema de Imunidades	5
2.1. Acessando o SDI.....	5
2.2. Consultar Declaração de Imunidade	6
2.3. Emitindo uma Declaração de Imunidade	7
2.3.1. Aba Entidade	8
2.3.2. Aba Atividade	9
2.3.3. Aba Imunidade	12
2.3.4. Aba Confirmação	13
2.4. Declaração Detalhada	15
2.5. Encerrar a Declaração Vigente	16
2.6. Retificar a Declaração Vigente	16
2.6.1. Aba Entidade - Retificação.....	17
2.6.2. Aba Atividade - Retificação	18
2.6.3. Aba Imunidade - Retificação.....	20
2.6.4. Aba Confirmação - Retificação	20
2.7. Renovar a Declaração Vigente.....	23
2.7.1. Aba Instituição - Renovação	23
2.7.2. Aba Atividade - Renovação	24
2.7.3. Aba Imunidade - Renovação	27
2.7.4. Aba Confirmação - Renovação	27
2.8. Consultar Status do Contribuinte	30
2.8.1. Pesquisa por SQL.....	30
2.8.2. Pesquisa por CCM.....	31
2.9. Declaração de imunidade do ITBI.....	32
2.9.1. Formalizar uma Nova Declaração de ITBI	33
2.10. Consultar Declaração de ITBI.....	34

1. Informações Gerais

1.1. Introdução

As pessoas enquadráveis como imunes à tributação pelos impostos municipais, nos termos do artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal, ficam obrigadas a apresentar a Declaração de Imunidade Tributária na forma, prazo e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

O Sistema de Declaração de Imunidades – SDI é a ferramenta que possibilita a emissão da Declaração de Imunidade pelas entidades enquadráveis. Assim, toda entidade que faça jus à imunidade deve emitir a Declaração de Imunidade e renová-la anualmente.

A Declaração de Imunidade produzirá efeitos de 1º de janeiro do ano em que foi entregue até 31 de dezembro do ano seguinte. Durante o período de vigência a entidade manterá sua qualidade de imune, podendo emitir notas fiscais de serviços como imune, adquirir imóveis sem o pagamento de ITBI, além de receber as notificações de lançamento de IPTU sem valor a pagar.

Antes que se encerre o ano seguinte da declaração entregue, a entidade deverá renová-la ou preenchê-la novamente, de modo que mantenha a condição de imune no ano seguinte a primeira entrega e no subsequente. O início do período de vigência de uma declaração de imunidade começa a partir do dia seguinte ao da sua emissão. Os efeitos da declaração podem retroagir até o início do ano em que foi emitida.

A título de exemplo, se a primeira declaração foi entregue em 03/06/2015, ela terá período de vigência de 04/06/2015 a 31/12/2016, com efeitos, via de regra, de 01/01/2015 a 31/12/2016. Durante o ano de 2016, a entidade deverá apresentar uma nova declaração ou renová-la para que no exercício de 2017 mantenha a condição de imune. Apresentando-a no ano de 2016, por exemplo, em 10/05/2016, a nova declaração terá período de vigência de 11/05/2016 a 31/12/2017, com efeitos, via de regra, de 01/01/2016 a 31/12/2017. De modo semelhante ocorrerá nos anos subsequentes.

No caso de encerramento do exercício sem a apresentação de nova declaração ou renovação tempestiva da existente, os efeitos da imunidade são suspensos, acarretando a cobrança dos tributos municipais e a perda dos benefícios operacionais no sistema.

Exceção para Templos de Qualquer Culto:

Especificamente para as entidades enquadradas como Templo de qualquer culto, foi implementada no sistema a regra de não cassação automática imediata da imunidade de seus imóveis para declarações não renovadas no período, preservando o cadastro imobiliário de lançamento ordinário imediato, sem prejuízo de eventuais procedimentos de fiscalização ou necessidade de regularização posterior via processo administrativo.

De acordo com o artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal, as entidades enquadráveis são: os templos de qualquer culto, partidos políticos e suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores e, atendidos os requisitos da lei, as instituições sem fins lucrativos de educação e assistência social. Também não podem ser tributados por impostos os órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é informar o interessado quanto a regras, prazos, funcionalidades e comportamento do SDI.

1.3. Usuários

O foco deste documento são os usuários representados pelas entidades imunes e terceiros (não necessariamente pessoas imunes) que queiram fazer consultas relativas a imunidade no sistema.

1.4. Autenticação – Senha Web e Login Único Gov.br

O acesso ao Sistema de Declaração de Imunidades (SDI) é realizado por meio **Login Único Gov.br ou pelo SenhaWeb**. O contribuinte ou seu representante legal pode autenticar-se utilizando sua conta gov.br ou o CPF cadastrado no sistema SenhaWeb. Para acessar as declarações da entidade, é necessário que o CPF do representante esteja previamente associado ao CNPJ correspondente no sistema de gestão da SenhaWeb. Ao ingressar no SDI, selecione o CNPJ vinculado para o qual deseja realizar ou consultar a declaração de imunidade.

Lembrando que:

- O login via Gov.br é individual por CPF;
- Deverá estar previamente cadastrado no Gov.br com seu CPF;
- Deverá escolher o CNPJ associado ao CPF;

A solicitação e a liberação da senha de segurança serão efetivadas por meio de aplicativo específico, disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), denominado Senha Web.

A Senha Web poderá ser solicitado através do site: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/senhaweb/>.

A Senha Web que representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou é intransferível e será composta de 6 (seis) dígitos numéricos de sua livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

Será cadastrada apenas uma senha para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

A pessoa jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.

Ao concluir o cadastramento por meio da internet, deverá ser emitido o formulário "Solicitação de Desbloqueio da Senha Web", com validade de 60 (sessenta) dias contados da data da transmissão do requerimento. Esse formulário deverá ser impresso, **assinado e entregue no local nele indicado** (apresentar documento original do outorgante com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável).

O formulário deverá ser entregue na Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Vale do Anhangabaú, 206/226 (ao lado da Galeria Prestes Maia). (Atenção! O agendamento eletrônico prévio é obrigatório neste local, [clique aqui](#) para agendar seu serviço antes de comparecer ao Posto de Atendimento)

Observação: Além do formulário, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- cópia simples do CNPJ da pessoa jurídica;
- cópia simples do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente registrado no órgão competente, acompanhada do original para conferência pelo servidor responsável. Será dispensada a apresentação do original caso seja fornecida cópia autenticada.
- para os casos em que o signatário da "Solicitação de Desbloqueio da Senha Web" for procurador da pessoa jurídica, é obrigatório anexar a procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo nesse ato, e documento original do outorgante, com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável. Observar que o outorgante da procuração também deverá obrigatoriamente ter poderes legais para emitir a autorização.

1.5. Atendimento

O atendimento ao público da Secretaria Municipal de Finanças para fins de informações a respeito de imunidade tributária é prestado no Edifício Andraus, localizado na Rua Pedro Américo, 32, 6º Andar.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Email: duvidas.sfsdi@prefeitura.sp.gov.br.

Telefone: 156.

Atenção! O agendamento eletrônico prévio é obrigatório neste local, [clique aqui](#) para agendar seu serviço antes de comparecer ao Posto de Atendimento.

2. SDI – Sistema de Imunidades

2.1. Acessando o SDI

O acesso ao Sistema de Declaração de Imunidades (SDI) é realizado por meio **Login Único Gov.br ou pelo SenhaWeb**. O contribuinte ou seu representante legal pode autenticar-se utilizando sua conta gov.br ou o CPF cadastrado no sistema SenhaWeb. Para acessar as declarações da entidade, é necessário que o CPF do representante esteja previamente associado ao CNPJ correspondente no sistema de gestão da SenhaWeb. Ao ingressar no SDI, selecione o CNPJ vinculado para o qual deseja realizar ou consultar a declaração de imunidade.

Lembrando que:

- O login via Gov.br é individual por CPF;
- Deverá estar previamente cadastrado no Gov.br com seu CPF;
- Deverá escolher o CNPJ associado ao CPF;

Após a autenticação ser realizada com sucesso, o usuário será redirecionado para a tela de “Boas Vindas” do sistema SDI.

prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SenhaWeb

Usuário e Senha

CPF/CNPJ

Informe CNPJ

Informe o CPF ou CNPJ

Senha

Informe a senha

Código de imagem

hicc

Entrar Voltar

[Esqueci a senha](#) [Não sou cadastrado](#)

[Expediente](#) [Fale Conosco](#)

[SAC](#)

Tela de login

 **prefeitura.sp.gov.br**

Intranet
Sistema de Declaração de Imunidades

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bem-vindo, 00.914.151/0001-55
Seu último acesso foi em 20/10/2014 às 18:30.

Sair

BEM VINDO

Versão: 1.0.5406.19243 - 20/10/14 10:41

▶ SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

Seja bem-vindo ao Sistema de Declaração de Imunidade!

O SDI é o sistema informatizado que permite apresentar a Declaração de Imunidade Tributária instituída pelo Decreto nº 56.141/15

A Declaração de Imunidade Tributária possibilita o desempenho de atividades na qualidade de imune às entidades que satisfaçam os requisitos constitucionais no que tange aos impostos de competência do Município de São Paulo.

Uma vez apresentada a Declaração de Imunidade Tributária fica dispensado o pagamento de ISS, ITBI-IV e IPTU, desde que vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

A entidade necessitará da Senha Web para acessar o SDI. A Senha Web é obtida por meio do preenchimento de um cadastro eletrônico no site da Prefeitura de São Paulo e permite o acesso às áreas restritas do Portal.

Caso a entidade se enquadre na condição de imune, clique em "Continuar".

Caso contrário, clique em "Sair".

Continuar

Sair

Entre em contato

Página inicial

Ajuda

Tela de boas-vindas

2.2. Consultar Declaração de Imunidade

Esta funcionalidade permite que o usuário consulte a declaração atual e as declarações antigas, bem como disponibiliza as ações para manutenção da declaração vigente.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

▶ ENTIDADE

CNPJ-Raiz:

Denominação:

Logradouro: RUA CORONEL MANUEL FELICIANO DE SOUZA

Número: 599

Complemento: SÃO MIGUEL PAULISTA

Bairro: VILA JACUÍ

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 8060060

▶ DECLARAÇÃO VIGENTE

NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES VIGENTES

▶ AÇÕES POSSÍVEIS

Emitir uma nova declaração



▶ DECLARAÇÕES ANTERIORES

NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre em contato

Página inicial

Ajuda

Tela Principal – Sem declaração vigente.

Quando o contribuinte não possui uma declaração vigente, o sistema disponibiliza ao usuário a opção de realizar a emissão de uma nova declaração.

Botão de Ação:

- Emitir Uma Nova Declaração (Ver Item 2.3 – Emitindo uma declaração de imunidade)

Caso o usuário já possua uma declaração vigente, o sistema exibirá a tela abaixo.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

► ENTIDADE

CNPJ-Raiz:		
Denominação:		
Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO	Número: 360	
Complemento:	Bairro: LAPA	
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 5073000

► DECLARAÇÃO VIGENTE

[Declaração Detalhada](#)

Enquadramento: 1.B - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
Início da Vigência: 02/01/2013		
Protocolo: 2014-000076/CP01		
Situação: Prestes a Expirar		

► AÇÕES POSSÍVEIS

Encerrar a declaração vigente	i
Retificar a declaração vigente	i
Renovar a declaração vigente	i
Imunidade na Transferência do Imóvel	i

► DECLARAÇÕES ANTERIORES

NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre em contato: [ícone] Página inicial: [ícone] Ajuda: [ícone]

Tela Principal – Com declaração vigente.

Botões de Ação:

- Declaração Detalhada (Ver item 2.4 – Declaração Detalhada)
- Encerrar a Declaração Vigente (Ver Item 2.5 – Encerrar a declaração vigente)
- Retificar a Declaração Vigente (Ver Item 2.6 – Retificar a declaração vigente)
- Imunidade na Transferência do Imóvel (Ver Item 2.9 – Declaração de ITBI)
- Renovar a declaração vigente (Ver Item 2.7 – Renovar a Declaração Vigente)

A opção para renovação da declaração só é disponibilizada para o usuário no ano seguinte ao de uma declaração já realizada e válida e tem o intuito de replicar os dados constantes de uma declaração anterior.

2.3. Emitindo uma Declaração de Imunidade

Caso a entidade nunca tenha feito uma Declaração de Imunidade ou caso sua última declaração não tenha sido renovada, o sistema disponibiliza a opção para emitir uma nova Declaração de Imunidade. Para tanto, deverá clicar no botão “Emitir uma nova declaração”. Ao selecionar a funcionalidade, o sistema direcionará o contribuinte para o preenchimento da nova declaração de imunidade.

2.3.1. Aba Entidade

Os dados cadastrais da entidade (CNPJ, Razão Social, endereço) já virão automaticamente preenchidos. Caso haja necessidade de alterar algum desses dados, um representante da entidade deverá proceder à atualização cadastral na Praça de Atendimento, localizada no Vale do Anhangabaú, 206, ao lado da Galeria Prestes Maia – horário de atendimento das 8h às 18h. (Atenção! O agendamento eletrônico prévio é obrigatório neste local, [clique aqui](#) para agendar seu serviço antes de comparecer ao Posto de Atendimento.)

Deverão ser preenchidos os dados de contato (campos obrigatórios com asterisco). Esta informação será necessária para que a Administração possa entrar em contato com a Entidade quando for preciso esclarecer aspectos relacionados à imunidade.

Após o preenchimento dos dados obrigatórios, clicar no botão “Próxima – Ir para Atividade” para continuar com o preenchimento do formulário.

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
ENTIDADE			
▶ IDENTIFICAÇÃO			
CNPJ: _____			
Denominação: _____			
▶ ENDEREÇO			
Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO			
Número: 360 Complemento: _____ Bairro: LAPA			
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 50730-00			
▶ CONTATO			
(*) Campo(s) Obrigatório(s)			
* Nome: Teste			
* Email: daniel.jacinto@cast.com.br			
* Logradouro: Teste			
* Número: 1			
Complemento: _____ * Bairro: Teste * CEP: 11111-111			
* Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2: _____			

Home Limpar Próxima – Ir para Atividade

Aba Instituição do formulário de emissão de nova declaração

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos
- Próxima – Ir para Atividade: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na aba “Atividade” (Ver item 2.3.2 – Aba Atividade)

2.3.2. Aba Atividade

As informações da aba Atividade servem para que a Administração Tributária compreenda quais são as atividades realizadas pela entidade.

O usuário deverá selecionar o enquadramento principal e, caso haja, especificar outras atividades secundárias no campo “Outras atividades”. Por exemplo, se uma determinada entidade sem fins lucrativos que atenda aos requisitos da lei é principalmente assistencial, mas também presta serviços educacionais, deverá selecionar o enquadramento “6. Assistência social” e inserir no campo “Outras atividades” os serviços educacionais que presta.

É importante ressaltar que esses dados serão posteriormente confrontados em processo de fiscalização.

Também deverá ser realizado o *upload* (envio do arquivo digital para o sistema - SDI, conforme indicado abaixo) da Certidão de Breve Relato do Estatuto Social (CBRES) em formato PDF. A CBRES pode ser obtida no Cartório onde a entidade estiver registrada e tal documento deve ser digitalizado em formato PDF. Esse arquivo é importante porque, dentre outras coisas, detalha a atividade principal da entidade. Uma vez feito o *upload* de tal arquivo, ele fica armazenado e vinculado à entidade, somente sendo necessário novo carregamento quando a CBRES sofrer alterações (para mandar o novo arquivo da CBRES, basta fazer uma retificação da Declaração de Imunidade vigente (Ver Item 2.6 – Retificar a declaração vigente)

A interface do sistema SDI, aba Atividade, apresenta uma barra superior com abas: Entidade, Atividade, Imunidade e Confirmação. Abaixo, há uma barra de navegação com links: Enquadramento, Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, Demonstrativo e Informações.

A aba Atividade contém a seção ATIVIDADE, com o subitem ENQUADRAMENTO. O formulário apresenta uma lista de opções de enquadramento:

- 1. Imunidade Recíproca
 - a. Município de São Paulo
 - b. Autarquias e Fundações vinculadas ao Município de São Paulo
 - c. União
 - d. Conselhos profissionais de caráter autárquico
 - e. Autarquias e Fundações vinculadas à União
 - f. Estados, Distrito Federal ou demais Municípios
 - g. Estado de São Paulo – próprio
 - h. Autarquias e Fundações vinculadas a Estados, Distrito Federal ou demais Municípios
- 2. Templo de qualquer culto
- 3. Partidos Políticos e suas fundações
- 4. Entidades sindicais de trabalhadores
- 5. Instituição de educação sem fins lucrativos
- 6. Instituição de assistência social sem fins lucrativos

Abaixo da lista, há um campo para "Outras Atividades".

Na parte inferior da aba Atividade, há uma seção para upload da Certidão de Breve Relato do Estatuto Social (CBRES) em formato PDF. Um botão "Procurar..." está destacado com uma seta vermelha.

Home Limpar Anterior Próxima – Ir para Imunidade

Seção: Enquadramento da aba Atividade

Ao clicar no botão “Próxima”, o usuário será encaminhado para uma tela onde deverá responder questionamentos sobre as atividades da entidade. Porém se a entidade se enquadrar na opção 1 (Imunidade Recíproca) ou 2 (Templo), ela será direcionada diretamente para a aba Imunidade (Ver Item 2.3.3 – Aba Imunidade). Não há segredo, basta respondê-las de acordo com a realidade da entidade.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior: Retorna para a aba Entidade (Ver item 2.3.1 – Aba Entidade).
- Próxima: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na seção “Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional” ou aba Imunidade

A imagem mostra a interface do sistema SDI. No topo, há uma barra de navegação com abas: Entidade, Atividade, Imunidade e Confirmação. Abaixo, uma barra de progresso indica a sequência: Enquadramento, Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (destacado), Demonstrativo e Informações. O formulário principal, intitulado 'ATIVIDADE', contém uma seção 'PERGUNTAS' com o aviso '(*) Campo(s) Obrigatório(s)'. Há quatro perguntas com opções de resposta 'Sim' e 'Não', cada uma com um ícone de ajuda (i):

- * A entidade possui finalidade lucrativa? ☐ Sim ☐ Não
- * A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? ☐ Sim ☐ Não
- * A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? ☐ Sim ☐ Não
- * A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? ☐ Sim ☐ Não

Na base do formulário, há botões: Home, Limpar, Anterior – Voltar para Enquadramento e Próxima - Ir para Demonstrativo. Na barra de rodapé, há links: Entre em contato, Página Inicial e Ajuda.

Seção: Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do CTN da aba Atividades

Na seção Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, basta responder as perguntas de acordo com a realidade da entidade.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior – Voltar para Atividade: Retorna para a seção “Enquadramento”.
- Próxima – Ir para Demonstrativo: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na seção “Demonstrativo”.

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
Enquadramento	Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional	> Demonstrativo	Informações

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT

▶ RECEITAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Receita bruta de serviços:	R\$ 0,00
* Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais:	R\$ 0,00
* Receitas com doações :	R\$ 0,00
* Valor recebido de associados :	R\$ 0,00
* Valor recebido a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Rendimentos financeiros :	R\$ 0,00
* Rendimentos com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras receitas :	R\$ 0,00

▶ DESPESAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Valores pagos a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Despesas com serviços tomados de terceiros:	R\$ 0,00
* Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros:	R\$ 0,00
* Despesas administrativas :	R\$ 0,00
* Despesas com pessoal :	R\$ 0,00
* Despesas com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras despesas :	R\$ 0,00

* Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?
☒ Sim ☐ Não

Home Limpar Anterior - Voltar para Cumprimento dos Requisitos Próxima - Ir para Informações

Seção: Demonstrativo da aba Atividades

Na seção Demonstrativo de Superávit ou Déficit também são solicitadas informações relativas ao último exercício contábil, basta inserir os valores. Caso a entidade não possua receitas ou despesas para um item específico basta deixá-lo com valores zerados. Cabe lembrar que as informações prestadas serão protegidas, sigilosas e sujeitas a fiscalização posterior.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior – Voltar para Perguntas: Retorna para a seção “Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN”.
- Próxima – Ir para Informações: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na seção “Informações”.

Entidade **Atividade** **Imunidade** **Confirmação**

Enquadramento Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional Demonstrativo **Informações**

ATIVIDADE

INFORMAÇÕES

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Houve alienação de imóvel no último exercício?

☐ Sim ☐ Não

* Houve aquisição de imóvel no último exercício?

☐ Sim ☐ Não

* Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição?

☐ Sim ☐ Não

* A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais?

☐ Sim ☐ Não

Home Limpar Anterior - Voltar para Demonstrativo Próxima - Ir para Imunidade

Entre em contato Página inicial Ajuda

Seção: Informações da aba Atividade

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior – Voltar para Pergunta Gerais.
- Próxima – Ir para Imunidade: redirecionar o usuário para a aba Imunidade (Ver Item 2.3.3 – Aba Imunidade).

2.3.3. Aba Imunidade

Nesta aba, a entidade irá especificar quais serviços e imóveis fazem jus à imunidade tributária. Tais serviços e imóveis devem estar vinculados à finalidade essencial da entidade (aquela declarada na aba Atividade).

Portanto, se a entidade possuir um imóvel que não está vinculado às suas finalidades essenciais, não deverá selecioná-lo para receber a imunidade (a não ser que toda a renda derivada das atividades de tal imóvel, como por exemplo o aluguel, seja revertida para a entidade). O mesmo serve para os serviços: se houver algum serviço prestado que não tenha relação com as finalidades essenciais da entidade, ele não deverá ser selecionado para imunidade.

A imunidade é reconhecida para cada imóvel e cada código de serviço selecionado nesta aba.

Para esclarecer a sistemática dos códigos de serviço, toma-se como exemplo uma entidade que possui dois Códigos de Contribuinte Municipal – CCM: 1.111.111-1 e 2.222.222-2. O CCM 1.111.111-1 tem vinculados os códigos de serviço 02097 (Serviços de assistência social), 07013 (Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres) e 05690 (Ensino Superior, cursos de graduação e demais cursos sequências), enquanto que o 2.222.222-2 possui apenas o código 07013 (Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres). Ao emitir a declaração de imunidade, são exibidos para seleção todos os códigos de serviços vinculados a todos os CCMs da entidade. Portanto, nesse caso, aparecerão os códigos 02097, 07013 e 05690 para seleção. Se o usuário selecionar os códigos 02097 e 07013, enviar a declaração e ela for aceita, o CCM 1.111.111-1 poderá emitir notas fiscais imunes para os códigos de serviço 02097 e 07013, não podendo emitir notas fiscais imunes para o código de serviço 05690 (apenas notas com valor a pagar), enquanto que o CCM 2.222.222-2 poderá emitir notas imunes para o código de serviço 07013.

Caso a entidade preste serviço não cadastrado, ela deverá proceder a atualização cadastral para incluir em um dos CCMs vinculados a ela, o código de serviço que desejar. A atualização cadastral será realizada na Praça de Atendimento situada no Vale do Anhangabaú, 206.

Caso a entidade seja proprietária de algum imóvel e este não se encontre listado nesta aba, deverá ser feita a atualização cadastral para corrigir os dados nominais do lançamento de IPTU. Após a correção poderá ser feita a retificação da declaração incluindo o imóvel faltante. A atualização cadastral será realizada na Praça de Atendimento situada no Vale do Anhangabaú, 206.). (Atenção! O agendamento eletrônico prévio é obrigatório neste local, clique aqui para agendar seu serviço antes de comparecer ao Posto de Atendimento)

SELECIONE OS IMÓVEIS QUE PERTENÇAM AO SEU PATRIMÔNIO

Importação em Lote por Arquivo CSV (para instituições com quantidade de imóveis superior ao limite do sistema):

O sistema SDI verifica se a entidade possui volume de imóveis superior ao limite comportado em tela e solicita automaticamente a importação de arquivo em lote no formato .csv.

Regras para a montagem do arquivo CSV:

- Separador obrigatório: Todos os campos devem ser separados exclusivamente por ponto e vírgula (;).
- Estrutura das colunas: SQL; CARTÓRIO; MATRÍCULA; PERCENTUAL PROPRIEDADE; USO IMÓVEL

(A primeira linha deve conter os dados a serem importados diretamente, sem cabeçalho, ou o cabeçalho técnico exigido pelo sistema: Sql; cartorio; matricula; percentual_propriedade; uso_imovel;).

Regras de Preenchimento dos Campos

Campo	Formato / Validação	Descrição / Valores Aceitos
1. SQL	Numérico	Somente números, sem ponto e sem traço (ex.: 30009999999).
2. Cartório	Numérico (0 a 18)	Código do Cartório de Registro de Imóvel: 0: Nenhum 1 a 18: 1º ao 18º Cartório de Registro de Imóvel
3. Matrícula	Numérico	Informar somente números.
4. % Propriedade	Numérico (1 a 100)	Percentual de propriedade do imóvel.
5. Uso do Imóvel	Código Tabela Padrão	Código obrigatório de enquadramento (vide tabela abaixo).

Tabela de Códigos de Uso do Imóvel

Código	Descrição de Enquadramento
9911	Creche
9912	Escola
9913	Outros Usos Educacionais
9921	Hospital
9922	Clínica
9923	Outros Usos Vinculados à Área de Saúde
9931	Templo
9932	Residência de Religiosos
9933	Área Anexa ao Templo
9941	Assistência Social
9951	Sede Administrativa

Código	Descrição de Enquadramento
9952	Cedido em Comodato
9953	Locado
9954	Imóvel sem uso
9955	Terreno
9956	Ocupado por terceiros
9957	Outros

Exemplo de linha de preenchimento:

30009999999;14;251012;100;9931

(Interpretação: SQL 30009999999; 14º Cartório de Registro de Imóveis; Matrícula 251012; 100% de propriedade; Uso Templo).

Entidade

Atividade

Imunidade

Confirmação

IMUNIDADE

Abaixo encontram-se os códigos de serviço relativos ao ISS e imóveis vinculados a entidade no Município de São Paulo. Caso existam outros códigos de serviços que a entidade deseje incluir ou outros imóveis do patrimônio da entidade que não constam na lista abaixo, favor proceder a atualização cadastral na Praça de Atendimento localizada no Vale do Anhangabaú, 206, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

▶ SELECIONE OS CÓDIGOS DE SERVIÇO QUE CONSIDERE IMUNE

☒ 1023 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, elétrica e de outras obras semelhantes, e respectivos serviços auxiliares ou complementares, inclusive terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que se agreguem ao imóvel (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

☐ 1520 - Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres.

▶ SELECIONE OS IMÓVEIS QUE PERTENÇAM AO SEU PATRIMÔNIO

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

Lembre-se de que tais imóveis estarão sujeitos à fiscalização após o envio da declaração.

☒ 112.785.0054-4 - R. JOSE LEAL FONTOURA, 99999.

Home

Limpar

Anterior

Próxima

Aba Imunidade: os códigos de serviço e imóveis selecionados deverão estar vinculados à finalidade essencial da entidade

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior: Retorna para Aba Atividade na seção “Informações”.
- Próxima: Redireciona o usuário para a Aba de Confirmação (Ver Item 2.3.4 – Aba Confirmação).

2.3.4. Aba Confirmação

Na aba Confirmação, todos os dados declarados são exibidos e deverão ser confirmados pela entidade. Para poder enviar a Declaração de Imunidade, o campo de declaração de responsabilidade deverá ser marcado.

Poderá haver dois resultados:

- A declaração é processada normalmente: nesse caso, os efeitos da imunidade tributária começam a valer a partir do dia seguinte ao da emissão da Declaração de Imunidade;
- A declaração é bloqueada: nesse caso, o SDI identificou que a entidade não faz jus à imunidade e bloqueou a declaração. Caso o usuário ainda ache que a entidade atende aos requisitos de imunidade, deverá comparecer pessoalmente ao setor de Imunidades da Prefeitura de São Paulo para adotar as providências cabíveis, trazendo cópia da declaração não aceita. (Ver Item.1.5 – Atendimento)

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
CONFIRMAÇÃO			
▶ INSTITUIÇÃO		▶ CONTATO	
CNPJ-Raiz: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número: 43 Complemento: Bairro: VILA PARANAGUÁ CEP: 38073-10 Cidade: SÃO PAULO UF: SP		Nome: TESTE Logradouro: TESTE Número: 12 Complemento: Bairro: TESTE CEP: 11111-111 E-mail: Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:	
▶ DADOS SOBRE ATIVIDADE			
Enquadramento: 3 - PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES Arquivo da Certidão de Breve Relato (CBRES): Clique aqui para visualizar o arquivo			
▶ IMUNIDADE			
Códigos de serviços de Imunidade: 1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREGUEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS). Cadastro de Imóveis Imunes (SQL's): 112.785.0054-4 - R. JOSE LEAL FONTOURA, 99999.			
▶ REQUISITOS E INFORMAÇÕES			
A entidade possui finalidade lucrativa? Não A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? Não A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? Sim A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? Sim Houve alienação de imóvel no último exercício? Não Houve aquisição de imóvel no último exercício? Sim Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição? Não A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais? Sim			
▶ DEMONSTRATIVO			
Todas estas informações são relativas ao último exercício contábil encerrado			
Receita bruta de serviços		R\$ 0,00	
Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais		R\$ 0,00	
Receitas com doações		R\$ 0,00	
Valor recebido de associados		R\$ 0,00	
Valor recebido a título de aluguel		R\$ 0,00	
Rendimentos financeiros		R\$ 0,00	
Rendimentos com gratuidades		R\$ 0,00	
Outras receitas		R\$ 0,00	
Valores pagos a título de aluguel		R\$ 0,00	
Despesas com serviços tomados de terceiros		R\$ 0,00	
Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros		R\$ 0,00	
Despesas administrativas		R\$ 0,00	
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	
Despesas com gratuidades		R\$ 0,00	
Outras despesas		R\$ 0,00	
Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?		Não	
☐ Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.			
Data do Cadastro: 21/10/2014			
Cadastrado por:			

Aba Confirmação

Após a seleção do aceite da declaração o usuário deve selecionar a opção “Enviar declaração”, que enviará a declaração e um e-mail de confirmação para o email cadastrado na seção de contato da instituição.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Anterior: Retorna para a aba Imunidade. Ver Item 2.3.3 – Aba Imunidade.
- Enviar declaração: Envia as informações da declaração.

2.4. Declaração Detalhada

O usuário poderá visualizar maiores detalhes da declaração vigente selecionando a opção “Declaração Detalhada”.

DECLARAÇÃO DETALHADA	
DADOS GERAIS	
Protocolo: 2014-000109/CM01	
Vigência: 21/10/2014 à 31/12/2015	
Data da Emissão: 20/10/2014	
Esta declaração foi alterada pela própria entidade no dia 20/10/2014 às 16:14.	
Existe uma funcionalidade no Sistema de Declaração de Imunidades que emite um documento próprio para esse fim	
INSTITUIÇÃO	
CNPJ:	
Denominação:	
Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO	Número: 43
Complemento:	Bairro: Vila Paranaguá
Cidade: SÃO PAULO	CEP: 03807-310
UF: SP	
CONTATO	
Nome: TESTE	
Logradouro: TESTE	Número: 12
Complemento:	Bairro: TESTE
CEP: 11111-111	
E-mail:	
Telefone 1: (11) 11111-1111	Telefone 2:
DADOS SOBRE ATIVIDADE	
Enquadramento: 1.A - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
IMUNIDADE	
Códigos de serviços de Imunidade: 1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREGUEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).	
Cadastro de Imóveis Imunes (SQL's): 112.785.0054-4 - R. JOSE LEAL FONTOURA, 99999.	

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Tela de detalhamento da declaração

O usuário tem a opção de voltar à tela anterior ou imprimir a declaração detalhada.

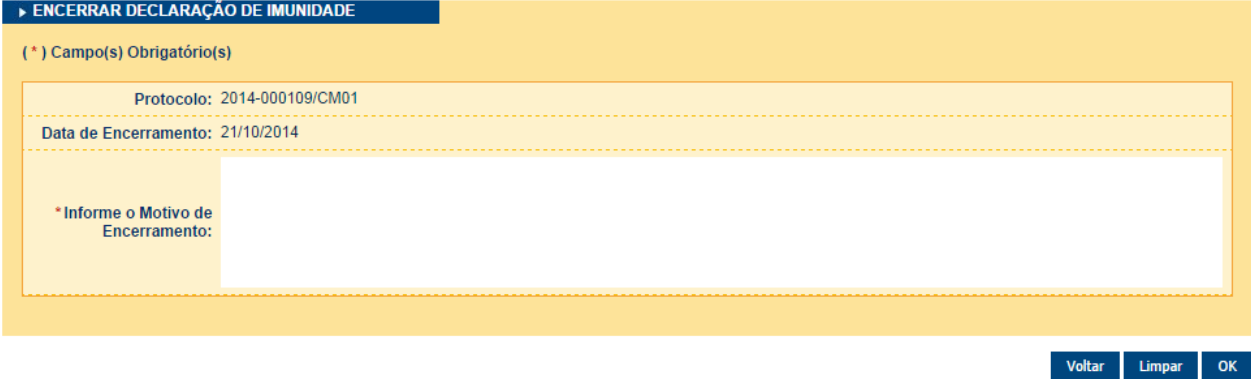
Ações:

- Voltar: Retorna anterior do sistema.
- Imprimir: Imprime as informações da declaração

2.5. Encerrar a Declaração Vigente

Caso exista uma declaração vigente e o contribuinte opte por encerrá-la, o usuário deve selecionar a opção “Encerrar a Declaração Vigente”. O sistema apresentará a tela para o preenchimento do motivo para o encerramento da declaração.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES



A interface de usuário para encerrar uma declaração. No topo, há um cabeçalho amarelo com o título "ENCERRAR DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE" em um botão azul. Abaixo, uma seção amarela contém o texto "(*) Campo(s) Obrigatório(s)". O formulário principal é dividido em seções: "Protocolo: 2014-000109/CM01" e "Data de Encerramento: 21/10/2014" em campos de texto. Abaixo, há um campo de texto grande com o rótulo "* Informe o Motivo de Encerramento:". No canto inferior direito, há três botões: "Voltar", "Limpar" e "OK".

Tela de encerramento da declaração

O usuário preenche o campo obrigatório e seleciona a opção “OK”.
O sistema notifica o usuário de que a declaração foi encerrada com sucesso.

Ações:

- Voltar: Retorna anterior do sistema.
- Limpar: Apaga as informações preenchidas anteriormente.
- OK: Confirma as informações preenchidas.

2.6. Retificar a Declaração Vigente

O usuário tem a possibilidade de retificar sua declaração de imunidades caso ela ainda esteja vigente. O usuário deve acionar o botão “Retificar a declaração vigente”. Ao acionar a funcionalidade de retificação da declaração, o sistema direcionará o contribuinte para a alteração da declaração de imunidade.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

► ENTIDADE

CNPJ-Raiz:		
Denominação:		
Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO	Número: 43	
Complemento:	Bairro: VILA PARANAGUÁ	
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 3807310

► DECLARAÇÃO VIGENTE

[Declaração Detalhada](#)

Enquadramento: 1.A - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Início da Vigência: 21/10/2014
Protocolo: 2014-000109/CM01
Situação: RETIFICADA

► AÇÕES POSSÍVEIS

	Encerrar a declaração vigente 
	Retificar a declaração vigente 
	Imunidade na Transferência do Imóvel 

► DECLARAÇÕES ANTERIORES

PROTOCOLO	CÓD. DECLARAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
2014-000107/CP01	6ADDE9	20/10/2014	Retificada

Tela Principal – Com declaração vigente.

2.6.1. Aba Entidade - Retificação

O usuário altera ou não os dados, sem deixar campos obrigatórios sem preencher e clica na opção “Próxima” para continuar com a retificação do formulário.

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
----------	-----------	-----------	-------------

ENTIDADE

► IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	
Denominação:	

► ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO			
Número: 360	Complemento:	Bairro: LAPA	
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 50730-00	

► CONTATO

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Nome: Teste			
* Email:			
* Logradouro: Teste			* Número: 1
Complemento:	* Bairro: Teste	* CEP: 11111-111	
* Telefone 1: (11) 11111-1111	Telefone 2:		

[Home](#) [Limpar](#) [Próxima – Ir para Atividade](#)

Aba Instituição do formulário de retificação da declaração

2.6.2. Aba Atividade - Retificação

O usuário altera ou não os dados, preenchendo os campos obrigatórios e clica a opção “Próxima” para continuar com a retificação do formulário.

Entidade **Atividade** **Imunidade** **Confirmação**

> Enquadramento **Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional** Demonstrativo Informações

ATIVIDADE

▶ **ENQUADRAMENTO** ⓘ

☒ 1. Imunidade Recíproca ⓘ

- ☐ a. Município de São Paulo
- ☒ b. Autarquias e Fundações vinculadas ao Município de São Paulo
- ☐ c. União
- ☐ d. Conselhos profissionais de caráter autárquico
- ☐ e. Autarquias e Fundações vinculadas à União
- ☐ f. Estados, Distrito Federal ou demais Municípios
- ☐ g. Estado de São Paulo – próprio
- ☐ h. Autarquias e Fundações vinculadas a Estados, Distrito Federal ou demais Municípios

☐ 2. Templo de qualquer culto ⓘ

☐ 3. Partidos Políticos e suas fundações ⓘ

☐ 4. Entidades sindicais de trabalhadores ⓘ

☐ 5. Instituição de educação sem fins lucrativos ⓘ

☐ 6. Instituição de assistência social sem fins lucrativos ⓘ

☐ Outras Atividades

Home Limpar Anterior Próxima – Ir para Imunidade

Seção: Enquadramento da aba Atividade

O usuário, se necessário, pode alterar as respostas. Selecionando a opção “Próxima – Ir para Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN”, o sistema o redireciona para a próxima tela do formulário.

Entidade **Atividade** **Imunidade** **Confirmação**

Enquadramento > **Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional** Demonstrativo Informações

ATIVIDADE

▶ **PERGUNTAS**

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* A entidade possui finalidade lucrativa? ⓘ

☐ Sim ☐ Não

* A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? ⓘ

☐ Sim ☐ Não

* A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? ⓘ

☐ Sim ☐ Não

* A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? ⓘ

☐ Sim ☐ Não

Home Limpar Anterior – Voltar para Enquadramento Próxima - Ir para Demonstrativo

Entre em contato ⓘ Página inicial ⓘ Ajuda ⓘ

Seção: Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN da aba Atividades

Como na sessão anterior o usuário altera ou não as respostas, selecionando a opção “Próxima – Ir para Demonstrativo” para continuar com a retificação do formulário.

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
Enquadramento	Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional	> Demonstrativo	Informações

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ⓘ

▶ RECEITAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Receita bruta de serviços:	R\$ 0,00
* Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais:	R\$ 0,00
* Receitas com doações :	R\$ 0,00
* Valor recebido de associados :	R\$ 0,00
* Valor recebido a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Rendimentos financeiros :	R\$ 0,00
* Rendimentos com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras receitas :	R\$ 0,00

▶ DESPESAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Valores pagos a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Despesas com serviços tomados de terceiros:	R\$ 0,00
* Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros:	R\$ 0,00
* Despesas administrativas :	R\$ 0,00
* Despesas com pessoal :	R\$ 0,00
* Despesas com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras despesas :	R\$ 0,00

* Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?
☒ Sim ☐ Não

Home Limpar Anterior - Voltar para Cumprimento dos Requisitos Próxima - Ir para Informações

Seção: Demonstrativo da aba Atividades

Também na sessão Demonstrativo o usuário altera ou não as respostas, e clica na opção “Próxima – Ir para Informações” para continuar com a retificação do formulário.

ATIVIDADE

INFORMAÇÕES

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Houve alienação de imóvel no último exercício?

☐ Sim ☐ Não

* Houve aquisição de imóvel no último exercício?

☐ Sim ☐ Não

* Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição?

☐ Sim ☐ Não

* A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais?

☐ Sim ☐ Não

Home Limpar Anterior - Voltar para Demonstrativo Próxima - Ir para Imunidade

Entre em contato Página inicial Ajuda

Seção: Informações da aba Atividades

2.6.3. Aba Imunidade - Retificação

Na aba Imunidade o usuário altera ou não a seleção dos Serviços ou Imóveis, e aciona a opção “Próxima” para continuar com a retificação do formulário.

IMUNIDADE

Abaixo encontram-se os códigos de serviço relativos ao ISS e imóveis vinculados a entidade no Município de São Paulo. Caso existam outros códigos de serviços que a entidade deseje incluir ou outros imóveis do patrimônio da entidade que não constam na lista abaixo, favor proceder a atualização cadastral na Praça de Atendimento localizada no Vale do Anhangabaú, 206, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

SELECIONE OS CÓDIGOS DE SERVIÇO QUE CONSIDERE IMUNE

☒ 1023 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, elétrica e de outras obras semelhantes, e respectivos serviços auxiliares ou complementares, inclusive terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que se agreguem ao imóvel (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

☐ 1520 - Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres.

SELECIONE OS IMÓVEIS QUE PERTENÇAM AO SEU PATRIMÔNIO

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

Lembre-se de que tais imóveis estarão sujeitos à fiscalização após o envio da declaração.

☒ 112.785.0054-4 - R. JOSE LEAL FONTOURA, 99999.

Home Limpar Anterior Próxima

Aba Imunidade

2.6.4. Aba Confirmação - Retificação

Na aba Confirmação, todos os dados das abas anteriores são exibidos e deverão ser confirmados pela entidade. Para poder enviar a Declaração de Imunidade retificada, o campo de declaração de responsabilidade deverá ser marcado.

Poderá haver dois resultados:

- A declaração é processada normalmente: nesse caso, os efeitos da imunidade tributária começam a valer a partir do dia seguinte ao da emissão da Declaração de Imunidade;
- A declaração é bloqueada: nesse caso, o SDI identificou que a entidade não faz jus à imunidade e bloqueou a declaração. Caso o usuário ainda ache que a entidade é atende aos requisitos de imunidade, deverá comparecer pessoalmente ao setor de Imunidades da Prefeitura de São Paulo para adotar as providências cabíveis.

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
CONFIRMAÇÃO			
▶ INSTITUIÇÃO		▶ CONTATO	
CNPJ-Raiz: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número: 43 Complemento: Bairro: VILA PARANAGUÁ CEP: 38073-10 Cidade: SÃO PAULO UF: SP		Nome: TESTE Logradouro: TESTE Número: 12 Complemento: Bairro: TESTE CEP: 11111-111 E-mail: Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:	
▶ DADOS SOBRE ATIVIDADE			
Enquadramento: 3 - PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES Arquivo da Certidão de Breve Relato (CBRES): Clique aqui para visualizar o arquivo			
▶ IMUNIDADE			
Códigos de serviços de Imunidade: 1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREGUEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS). Cadastro de Imóveis Imunes (SQL's): 112.785.0054-4 - R. JOSE LEAL FONTOURA, 99999.			
▶ REQUISITOS E INFORMAÇÕES			
A entidade possui finalidade lucrativa? Não A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? Não A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? Sim A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? Sim Houve alienação de imóvel no último exercício? Não Houve aquisição de imóvel no último exercício? Sim Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição? Não A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais? Sim			
▶ DEMONSTRATIVO			
Todas estas informações são relativas ao último exercício contábil encerrado			
Receita bruta de serviços		R\$ 0,00	
Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais		R\$ 0,00	
Receitas com doações		R\$ 0,00	
Valor recebido de associados		R\$ 0,00	
Valor recebido a título de aluguel		R\$ 0,00	
Rendimentos financeiros		R\$ 0,00	
Rendimentos com gratuidades		R\$ 0,00	
Outras receitas		R\$ 0,00	
Valores pagos a título de aluguel		R\$ 0,00	
Despesas com serviços tomados de terceiros		R\$ 0,00	
Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros		R\$ 0,00	
Despesas administrativas		R\$ 0,00	
Despesas com pessoal		R\$ 0,00	
Despesas com gratuidades		R\$ 0,00	
Outras despesas		R\$ 0,00	
Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?		Não	
☐ Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.			
Data do Cadastro: 21/10/2014			
Cadastrado por:			

Aba Confirmação

Após a seleção do aceite da declaração o usuário deve selecionar a opção “Enviar declaração”, que enviará a declaração e um e-mail de confirmação para o email cadastrado na seção de contato da instituição.

2.7. Renovar a Declaração Vigente

A vigência de uma “Nova Declaração” perdura até o último dia do exercício seguinte ao do seu início de vigência, e, idealmente, um contribuinte deve “Renovar Declaração Vigente” anualmente. Essa funcionalidade, só está presente para quem já possui uma declaração formalizada em vigor e já está no exercício próprio para sua renovação.

Para renovar a declaração, o usuário deve acionar o botão “Renovar a Declaração Vigente”. Ao acionar a funcionalidade de renovação da declaração, o sistema direcionará o contribuinte para o formulário da declaração de imunidade.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

▶ **ENTIDADE**

CNPJ-Raiz: _____
Denominação: _____
Logradouro: RUA PAMPLONA Número: 1868
Complemento: SALA 01 Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 1405002

▶ **DECLARAÇÃO VIGENTE**

Declaração Detalhada

Enquadramento: 4 - ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES
Início da Vigência: 16/10/2013
Protocolo: 2014-000045/CP01
Situação: Prestes a Expirar

▶ **AÇÕES POSSÍVEIS**

Encerrar a declaração vigente ⓘ
Retificar a declaração vigente ⓘ
Renovar a declaração vigente ⓘ
Imunidade na Transferência do Imóvel ⓘ

▶ **DECLARAÇÕES ANTERIORES**

NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tela Principal – Com declaração vigente.

2.7.1. Aba Instituição - Renovação

O usuário altera ou não os dados, sem deixar campos obrigatórios sem preencher e aciona a opção “Próxima” para continuar com a renovação da declaração.

Entidade
Atividade
Imunidade
Confirmação

ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:
Denominação:

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO
Número: 360 Complemento: Bairro: LAPA
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 50730-00

CONTATO

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Nome: Teste
* Email:
* Logradouro: Teste * Número: 1
Complemento: * Bairro: Teste * CEP: 11111-111
* Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:

Home Limpar Próxima – Ir para Atividade

Aba Instituição do formulário de renovação da declaração

2.7.2. Aba Atividade - Renovação

O usuário altera ou não os dados, sem deixar campos obrigatórios sem preencher e a aciona a opção “Próxima” para continuar com a renovação da declaração.

Entidade
Atividade
Imunidade
Confirmação

> Enquadramento Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional Demonstrativo Informações

ATIVIDADE

ENQUADRAMENTO

1. Imunidade Recíproca
a. Município de São Paulo
b. Autarquias e Fundações vinculadas ao Município de São Paulo
c. União
d. Conselhos profissionais de caráter autárquico
e. Autarquias e Fundações vinculadas à União
f. Estados, Distrito Federal ou demais Municípios
g. Estado de São Paulo – próprio
h. Autarquias e Fundações vinculadas a Estados, Distrito Federal ou demais Municípios
2. Templo de qualquer culto
3. Partidos Políticos e suas fundações
4. Entidades sindicais de trabalhadores
5. Instituição de educação sem fins lucrativos
6. Instituição de assistência social sem fins lucrativos
Outras Atividades

Home Limpar Anterior Próxima – Ir para Imunidade

Seção: Enquadramento da aba Atividade

O usuário altera ou não as respostas, e clica na opção “Próxima – Ir para Cumprimento dos requisitos do artigo 14, CTN” para continuar com a renovação da declaração.

Entidade

Atividade

Imunidade

Confirmação

Enquadramento

Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional

Demonstrativo

Informações

ATIVIDADE

PERGUNTAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* A entidade possui finalidade lucrativa? 

☐ Sim ☐ Não

* A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? 

☐ Sim ☐ Não

* A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? 

☐ Sim ☐ Não

* A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? 

☐ Sim ☐ Não

Home

Limpar

Anterior – Voltar para Enquadramento

Próxima - Ir para Demonstrativo

Entre em contato 

Página inicial 

Ajuda 

Seção: Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN da aba Atividades

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
Enquadramento	Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional	> Demonstrativo	Informações

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ⓘ

▶ RECEITAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Receita bruta de serviços:	R\$ 0,00
* Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais:	R\$ 0,00
* Receitas com doações :	R\$ 0,00
* Valor recebido de associados :	R\$ 0,00
* Valor recebido a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Rendimentos financeiros :	R\$ 0,00
* Rendimentos com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras receitas :	R\$ 0,00

▶ DESPESAS

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Valores pagos a título de aluguel:	R\$ 0,00
* Despesas com serviços tomados de terceiros:	R\$ 0,00
* Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros:	R\$ 0,00
* Despesas administrativas :	R\$ 0,00
* Despesas com pessoal :	R\$ 0,00
* Despesas com gratuidades :	R\$ 0,00
* Outras despesas :	R\$ 0,00

* Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?
☒ Sim ☐ Não

Home Limpar Anterior - Voltar para Cumprimento dos Requisitos Próxima - Ir para Informações

Seção: Perguntas Gerais da aba Atividades

Neste item o usuário deverá informar os valores de receitas e despesas referentes ao último exercício contábil, e clica na opção “Próxima – Ir para Informações” para continuar com a renovação da declaração.

ATIVIDADE

► **INFORMAÇÕES**

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Houve alienação de imóvel no último exercício?

☐ Sim ☐ Não

* Houve aquisição de imóvel no último exercício?

☐ Sim ☐ Não

* Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição?

☐ Sim ☐ Não

* A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais?

☐ Sim ☐ Não

Home Limpar Anterior - Voltar para Demonstrativo Próxima - Ir para Imunidade

Entre em contato Página inicial Ajuda

Seção: Informações da aba Atividades

Também na sessão Informações o usuário altera ou não as respostas, e clica na opção “Próxima – Ir para Imunidade” para continuar com a renovação da declaração.

2.7.3. Aba Imunidade - Renovação

Na aba Imunidade o usuário altera ou não a seleção dos Serviços ou Imóveis, e clica na opção “Próxima” para continuar com a renovação da declaração.

IMUNIDADE

Abaixo encontram-se os códigos de serviço relativos ao ISS e imóveis vinculados a entidade no Município de São Paulo. Caso existam outros códigos de serviços que a entidade deseje incluir ou outros imóveis do patrimônio da entidade que não constam na lista abaixo, favor proceder a atualização cadastral na Praça de Atendimento localizada no Vale do Anhangabaú, 206, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

► **SELECIONE OS CÓDIGOS DE SERVIÇO QUE CONSIDERE IMUNE**

☒ 1023 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, elétrica e de outras obras semelhantes, e respectivos serviços auxiliares ou complementares, inclusive terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que se agreguem ao imóvel (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

☐ 1520 - Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres.

► **SELECIONE OS IMÓVEIS QUE PERTENÇAM AO SEU PATRIMÔNIO**

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

Lembre-se de que tais imóveis estarão sujeitos à fiscalização após o envio da declaração.

☒ 112.785.0054-4 - R. JOSE LEAL FONTOURA, 99999.

Home Limpar Anterior Próxima

Aba Imunidade

2.7.4. Aba Confirmação - Renovação

Na aba Confirmação, todos os dados das abas anteriores são exibidos e deverão ser confirmados pela entidade. Para poder enviar a Declaração de Imunidade renovada, o campo de declaração de responsabilidade deverá ser marcado.

Poderá haver dois resultados:

- A declaração é processada normalmente: nesse caso, os efeitos da imunidade tributária começam a valer a partir do dia seguinte ao da emissão da Declaração de Imunidade;
- A declaração é bloqueada: nesse caso, o SDI identificou que a entidade não faz jus à imunidade e bloqueou a declaração. Caso o usuário ainda ache que a entidade atende aos requisitos de imunidade, deverá comparecer pessoalmente ao setor de Imunidades da Prefeitura de São Paulo para adotar as providências cabíveis, trazendo cópia da declaração não aceita.

Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação
CONFIRMAÇÃO			
▶ INSTITUIÇÃO		▶ CONTATO	
CNPJ-Raiz: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número: 43 Complemento: Bairro: VILA PARANAGUÁ CEP: 38073-10 Cidade: SÃO PAULO UF: SP		Nome: TESTE Logradouro: TESTE Número: 12 Complemento: Bairro: TESTE CEP: 11111-111 E-mail: Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:	
▶ DADOS SOBRE ATIVIDADE			
Enquadramento: 3 - PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES Arquivo da Certidão de Breve Relato (CBRES): Clique aqui para visualizar o arquivo			
▶ IMUNIDADE			
Códigos de serviços de Imunidade: 1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREGUEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS). Cadastro de Imóveis Imunes (SQL's): 112.785.0054-4 - R. JOSE LEAL FONTOURA, 99999.			
▶ REQUISITOS E INFORMAÇÕES			
A entidade possui finalidade lucrativa? Não A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? Não A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? Sim A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? Sim Houve alienação de imóvel no último exercício? Não Houve aquisição de imóvel no último exercício? Sim Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição? Não A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais? Sim			
▶ DEMONSTRATIVO			
Todas estas informações são relativas ao último exercício contábil encerrado			
Receita bruta de serviços			R\$ 0,00
Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais			R\$ 0,00
Receitas com doações			R\$ 0,00
Valor recebido de associados			R\$ 0,00
Valor recebido a título de aluguel			R\$ 0,00
Rendimentos financeiros			R\$ 0,00
Rendimentos com gratuidades			R\$ 0,00
Outras receitas			R\$ 0,00
Valores pagos a título de aluguel			R\$ 0,00
Despesas com serviços tomados de terceiros			R\$ 0,00
Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros			R\$ 0,00
Despesas administrativas			R\$ 0,00
Despesas com pessoal			R\$ 0,00
Despesas com gratuidades			R\$ 0,00
Outras despesas			R\$ 0,00
Os cargos da diretoria da entidade são remunerados?			Não
☐ Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.			
Data do Cadastro: 21/10/2014			
Cadastrado por:			

Aba Confirmação

Após a seleção do aceite da declaração o usuário deve selecionar a opção “Enviar declaração”, que a enviará para o email cadastrado na seção de contato da instituição.

2.8. Consultar Status do Contribuinte

De modo a permitir que qualquer pessoa possa verificar o status da imunidade de um contribuinte junto a prefeitura, o sistema permite que o usuário consulte a existência do benefício para um determinado CCM ou SQL informado. Para isso é necessário selecionar a opção de consulta do status do Contribuinte no site da Prefeitura de São Paulo.

O sistema apresenta a tela para preenchimento dos campos de pesquisa.

A imagem mostra a interface web para consulta de status do contribuinte. No topo, há o logotipo da Prefeitura de São Paulo e o endereço 'prefeitura.sp.gov.br'. Abaixo, o título 'BUSCA STATUS CONTRIBUINTE' é exibido. O formulário principal, intitulado 'CONSULTA CONTRIBUINTE', contém as seguintes seções:

- Uma caixa de texto explicativa: 'Nesta página, é possível verificar, para uma data especificada: • Para quais códigos de serviço determinado CCM poderia emitir notas fiscais imunes; • Se determinado imóvel era ou não imune.'
- Um botão 'CONSULTA' em azul.
- Um campo de seleção para o critério de busca: '* Escolha um Critério para Consulta: SQL CCM'. Abaixo dele, um texto orienta a selecionar um critério para pesquisa.
- Um campo para a data: '* Informe a Data para essa Consulta:'. Ao lado, há um ícone de calendário e uma ajuda.
- Uma imagem de segurança (Captcha) com o código '10K0KH'.
- Um campo para o código da imagem: 'Código da Imagem:'. Abaixo, há um link para problemas com a imagem: 'Problemas com a imagem? clique aqui'.
- Dois botões no canto inferior direito: 'Limpar' e 'Consultar'.

Na barra de rodapé, há links para 'Entre em contato', 'Página inicial' e 'Ajuda'.

Tela de consulta de status de contribuinte.

A pesquisa pode ser realizada utilizando como critério de busca o número de cadastro do imóvel (SQL) ou o número do CCM (Cadastro Contribuinte Mobiliário)

- Pesquisa por SQL (Ver item 2.8.1)
- Pesquisa por CCM (Ver item 2.8.2)

2.8.1. Pesquisa por SQL

Após o preenchimento correto dos campos e selecionada a opção “Consultar”, o sistema apresenta as informações referentes ao status do contribuinte.

 prefeitura.sp.gov.br

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BUSCA STATUS CONTRIBUINTE

COMPROVANTE IMUNIDADE

▶ DADOS DA ENTIDADE

CNPJ:
Nome/Razão Social:
Tipos de Enquadramentos: Imunidade Recíproca
Os dados abaixo são verdadeiros na data objeto da consulta. A condição de imune pode ter sido alterada até a data atual.

▶ IMUNIDADE

Imóvel com imunidade reconhecida na data 01/10/2014:
SQL: 112.277.0027-9 Endereço: 0 - R. SERRA DOURADA, 35.E 37.
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo , no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br>
Comprovante emitido às: 09:12:36 do dia 21/10/2014 (hora e data de Brasília)

Voltar Imprimir

[Entre em contato](#)[Página inicial](#)[Ajuda](#)

Tela de exibição do status do contribuinte – Pesquisa por SQL.

O usuário terá a opção de voltar à tela anterior ou imprimir o comprovante de imunidade.

2.8.2. Pesquisa por CCM

Após o preenchimento correto dos campos e selecionada a opção “Consultar”, o sistema apresenta as informações referentes ao status do contribuinte.

 prefeitura.sp.gov.br

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BUSCA STATUS CONTRIBUINTE

COMPROVANTE IMUNIDADE

▶ DADOS DA ENTIDADE

CNPJ:
Nome/Razão Social:
Na data 21/10/2014 , o CCM número 32034571 , **NÃO** era imune.
Todos os tributos relacionados eram devidos e devem ser quitados.

▶ IMUNIDADE

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo , no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br>
Comprovante emitido às: 09:14:37 do dia 21/10/2014 (hora e data de Brasília)

Voltar Imprimir

[Entre em contato](#)[Página inicial](#)[Ajuda](#)

Tela de exibição do status do contribuinte – Pesquisa por CCM.

O usuário terá a opção de voltar à tela anterior ou imprimir o comprovante de imunidade.

2.9. Declaração de imunidade do ITBI

Essa funcionalidade tem como objetivo emitir declarações de imunidade relativas ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI.

A declaração de imunidade do ITBI permite às entidades imunes realizar determinadas transações de imóveis sem a necessidade do recolhimento de ITBI.

SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

▶ ENTIDADE

CNPJ-Raiz:

Denominação:

Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRONúmero: 360

Complemento: Bairro: LAPA

Cidade: SÃO PAULOUF: SPCEP: 5073000

▶ DECLARAÇÃO VIGENTE

Enquadramento: 6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Início da Vigência: 17/10/2014

Protocolo: 2014-000074/CM01

Situação: RETIFICADA

▶ AÇÕES POSSÍVEIS

Encerrar a declaração vigente 

Retificar a declaração vigente 

Imunidade na Transferência do Imóvel 

▶ DECLARAÇÕES ANTERIORES

PROTOCOLO	CÓD. DECLARAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
2014-000072/CP01	C504A7	17/10/2014	Retificada

Tela de Consulta – Acessando a funcionalidade de emissão da Declaração de imunidade do ITBI

 **prefeitura.sp.gov.br**

Intranet
Sistema de Declaração de Imunidades

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bem-vindo, 00.914.151/0001-55
Seu último acesso foi em 17/10/2014 às 17:52

Sair

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)

▶ IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)

Abaixo podem ser encontradas as declarações relativas a aquisições de bens imóveis situados no município de São Paulo. Estas declarações deverão ser apresentadas ao tabelionato de notas quando da lavratura de escritura de venda e compra e ao Serviço de Registro de Imóveis para que se proceda ao registro do bem adquirido pela entidade.

Para realizar uma nova declaração clique no botão "Formalizar uma Nova Declaração de ITBI".

Caso haja desistência do negócio, invalide a declaração clicando no "X" em vermelho na coluna "Invalidar".

Para Imprimir uma declaração de imunidade na transferência de imóvel clique sobre o número dela.

É importante lembrar que só é possível criar declarações para imunidade na transferência do imóvel, caso haja uma declaração de imunidade vigente.

▶ HISTÓRICO DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)

NÃO EXISTEM DECLARAÇÕES DE ITBI RELACIONADAS AO CONTRIBUINTE.

Voltar

Formalizar uma Nova Declaração ITBI

Tela Principal – declaração de imunidade do ITBI

2.9.1. Formalizar uma Nova Declaração de ITBI

Acionando a opção "Formalizar uma Nova Declaração de ITBI" é possível acessar o formulário de cadastro com todas os campos a serem preenchidos.

 **prefeitura.sp.gov.br**

Intranet
Sistema de Declaração de Imunidades

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bem-vindo, 00.914.151/0001-55
Seu último acesso foi em 17/10/2014 às 17:52. [Sair](#)

FORMALIZAR UMA DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)

* Data da Transação:

* Natureza da Transação:

ADQUIRENTE/CESSIONÁRIO

* CEP:

* Nome:

* ☐ CPF ☒ CNPJ

* Endereço:

* Número:

* UF:

* Município:

Complemento:

Bairro:

TRANSMITENTE/CEDENTE

* CEP:

* Nome:

* ☐ CPF ☒ CNPJ

* Endereço:

* Número:

* UF:

* Município:

Complemento:

Bairro:

DADOS DO IMÓVEL

* Cadastro do Imóvel (SQL):

* Endereço:

* Número:

* UF:

* Município:

Complemento:

Bairro:

* Será transmitida a totalidade do imóvel? ☐ SIM ☐ NÃO

* Valor da Transação:

* Tipo de Instrumento: ☐ Particular ☐ Público

* Cartório de Notas:

* UF do Cartório:

* Município do Cartório:

* Cartório de Registro do Imóvel:

* Matrícula/Transição do Cartório de Registro do Imóvel:

☐ Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Limpar

Voltar

Enviar

Tela de Cadastro – Formalizar uma Declaração de Imunidade para o ITBI

2.10. Consultar Declaração de ITBI

É possível que terceiros consultem a autenticidade de uma declaração de imunidade do ITBI através da tela abaixo, basta inserir o protocolo da declaração e o código autenticador (que se encontra na própria declaração). O sistema vai exibir então os dados da declaração para comparação.

 **prefeitura.sp.gov.br**

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)**CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DECLARAÇÕES DE ITBI**

Aqui você poderá verificar a autenticidade de uma Declaração de Imunidade na Transferência de Imóvel. Se ela está cadastrada junto à Prefeitura e se os dados relativos ao imóvel que será transacionado estão corretos.
Caso haja divergência de informações, não haverá como reconhecer a imunidade na transação devendo ser retificada a Declaração de Imunidade na Transferência de Imóvel.

É importante lembrar que mesmo os contribuintes imunes são obrigados a apresentar esta declaração ao se beneficiarem do benefício fiscal, sob pena das sanções legais.

► CONSULTA

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

* Protocolo da declaração de ITBI: /TI

* Código autenticador:



Código da Imagem:

Problemas com a imagem? [clique aqui](#)

Limpar **Consultar**

Tela de Consultar Declaração ITBI

Após realizar uma consulta válida tela com as informações detalhadas é apresentada.

CONSULTAR UMA DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA C
ITBI)

Data/Hora Cadastro da Declaração de ITBI:	17/10/2014 18:50		
Protocolo da Declaração:	2014-000022/TI		
Para verificar sua autenticidade favor acessar o site da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico informando o seguinte código: D305B2			
Data da Transação:	16/10/2014		
Natureza da Transação:	01 - Venda e compra		
▶ ADQUIRENTE/CESSIONÁRIO			
CEP:	05073-000		
Nome:	CNPJ:		
Endereço:	Rua Doze de Outubro	Número: 360	Complemento: casa 0
Bairro:	Lapa	Município: São Paulo	UF: São Paulo
▶ TRANSMITENTE/CEDENTE			
CEP:	34232-342		
Nome:	Cedente	CPF:	
Endereço:	TESTE	Número: 123	Complemento: Complemento 1
Bairro:	Bairro 1	Município: Araraquara	UF: Bahia
▶ DADOS DO IMÓVEL			
Numero do Contribuinte (SQL):	112.277.0027-9		
Endereço:	SERRA DOURADA	Número: 35	Complemento: E 37
Bairro:	Município: Rio de Janeiro		
Valor da Transação:	R\$ 1.231,23		
Tipo de Instrumento:	Particular		
Cartório de Notas:	121231	UF do Cartório: Mato Grosso do Sul	Município do Cartório: Curitiba
Cartório de Registro do Imóvel:	10º Cartório de Registro de Imóvel		
Matrícula/Transição do Cartório de Registro do Imóvel:	123123123		
☒ Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990.			

Voltar

Imprimir

Tela Detalhamento da Declaração ITBI.